



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF n.º 05.131.081/0001-82

JUSTIFICATIVA DETALHADA

CONTRATO Nº 175/2023 – PMO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade de renovação do contrato nº 177/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e a empresa MARIA O. S. E SILVA ME, para a prestação de serviços gráficos. A seguir, são expostos os pontos que fundamentam essa decisão:

1. Qualidade e Eficiência dos Serviços Prestados:

A empresa contratada tem cumprido rigorosamente os termos estabelecidos no contrato original, entregando os materiais gráficos com alta qualidade e no prazo acordado. Os produtos, tais como cartazes, formulários, folhetos informativos, banners, e outros materiais impressos, atendem com precisão às especificações solicitadas pelos diversos setores da Prefeitura. A padronização visual desses materiais é fundamental para manter a identidade institucional e assegurar uma comunicação eficiente com a população.

2. Continuidade das Atividades Administrativas e de Comunicação:

Os serviços gráficos são essenciais para a execução diária das atividades da Prefeitura, tanto para o funcionamento interno quanto para a comunicação externa. A impressão de documentos como formulários padronizados, fichas de atendimento, comunicados oficiais, cartazes informativos sobre ações públicas, campanhas de conscientização, entre outros, é indispensável para garantir a transparência e eficiência da administração pública. A ausência desses serviços poderia gerar gargalos operacionais, comprometendo a gestão de serviços essenciais à comunidade.

3. Conformidade com a Legislação Vigente:

A renovação do contrato está de acordo com as disposições legais que regem os contratos públicos. A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) permitem a prorrogação de contratos que envolvem serviços contínuos, como é o caso, desde que mantidas as condições iniciais de equilíbrio econômico-financeiro e assegurada a prestação satisfatória dos serviços. O aditivo contratual previsto respeita o limite de duração máximo, sem prejuízo à observância das regras estabelecidas para controle e fiscalização dos serviços.

4. Impactos Positivos na Gestão Pública:

A manutenção do contrato com a empresa contratada permitirá que a Prefeitura continue a dispor de serviços gráficos de alta qualidade, essenciais para a execução eficiente de suas atividades. A continuidade dos serviços assegura que as secretarias e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF n.º 05.131.081/0001-82

departamentos da Prefeitura possam continuar a realizar suas atividades sem interrupções, evitando prejuízos financeiros e operacionais.

Diante do exposto, a renovação do contrato com a empresa MARIA O. S. E SILVA ME é uma medida estratégica para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços gráficos, fundamentais para o bom andamento das atividades da Prefeitura Municipal de Oriximiná, com benefícios diretos para a administração pública e a população.

Oriximiná, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA SOARES LIMA
Chefe de Divisão de Atendimento
Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 145/2023
Fiscal de Contrato